PROJETO DE LEI N°. 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011. Gabinete do Prefeito

"Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Art. 12 da Lei Municipal nº 626/2003, e dá outras providências".

Art. 1° Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Quadro Geral de cargos efetivos de Victor Graeff, previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 626/2003, conforme segue:

"Art. 12 (....).

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	FAIXA	NÍVEL	N° DE CARGOS
Técnico de Enfermagem	IV	NM	09

 $\pmb{\text{Art. 2}}^{\text{o}}$ As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI Prefeito Municipal PROJETO DE LEI Nº___/__.

REGIME: ORDINÁRIO.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Prezados Vereadores e Vereadora:

O Sistema Único de Saúde, criado em 1988 pela Constituição Federal Brasileira, é considerado um dos maiores sistemas públicos do mundo e durante estes mais de 20 anos, mesmo sabendo de suas carências e dificuldades, percebemos o aperfeiçoamento e a ampliação de serviços. Em 2006, através da Portaria nº 648/GM, o Ministério da Saúde aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Família.

Sabe-se que a Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. A Atenção Básica é considerada o contato preferencial do usuário com o Sistema Único de Saúde.

Esta mesma Portaria responsabiliza o município pela execução e organização em seu território. Considerando também que a prevenção esta cada vez mais presente no conceito de saúde pública, percebe-se que dentro do Sistema Único de Saúde o município possui, cada vez mais, um papel maior e fundamental.

Outro ponto que é necessário considerar é o aumento no número de campanhas vacinais, de atividades preventivas e o aumento do número de usuários que procuram as Unidades de Saúde, desta forma, o município possui cada vez mais dificuldades de vencer as metas que estabelece todos os anos através da Pactuação que é realizada com o Estado ou o Pacto pela Saúde, assinado com o governo federal.

Nos últimos anos verificamos repetir este problema, alguns anos com problemas maiores, justamente anos em que campanhas eventuais aconteceram. Este problema foi relatado pela enfermeira Edina Dallanora, responsável técnica pela Unidade Básica de Saúde – Centro, em reunião no Conselho Municipal de Saúde, que conforme Ata nº 226/2010 em anexo, se pronunciou favorável por mais uma Técnica de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, considerando que não temos nenhuma técnica sobrando no Hospital, à única alternativa é o aumento de uma técnica no quadro de pessoal.

Sobre as metas pactuadas é possível verificar no Relatório de Gestão Municipal de Saúde, em anexo, alguns indicadores que refletem na falta deste profissional. Observando o histórico do relatório é possível fazer algumas considerações:

- a) No item 2 que refere sobre os exames citopatológicos de colo de útero, apenas dois anos o município alcançou a meta de 0,31;
- b) No item 18 que se refere a nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas prénatal, também foram dois anos que alcançou mais de 90,00.

c) No item 9 e 10 dos indicadores do RS o município conseguiu uma grande melhora, mas o ideal é que todas as pessoas com hipertensão arterial e diabetes mellitus fossem cadastrados.

Segundo a equipe de enfermagem, no momento que se prioriza um programa outro vai ficar sem a devida atenção, pois é preciso considerar que todos têm planilhas ou programas de informática para que sejam acompanhados, o que demanda tempo.

Diante dessas premissas, nada mais justo que Administração Municipal venha aumentar o número de cargos de Técnica de Enfermagem e, ainda cabe ressaltar que segue anexo ao P. Lei em discussão o impacto orçamentário-financeiro, de forma a cumprir o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/02, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual estabelece: "Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. § 1º. Os atos que criarem ou aumentarem despesas de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio."

Dessa forma, senhores vereadores e vereadora, esperamos poder contar com a habitual atenção dessa Casa de Leis e, a conseqüente aprovação unânime dessa matéria, para que assim, de uma forma conjunta e harmônica possamos melhorar o atendimento na área de saúde em nossa comunidade.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, aos 25 de fevereiro de 2011.

PAULO LOPES GODOI Prefeito Municipal mais havendo a tratar o Sr Ivo Otto Schnider e a Sr?

Vi viane Barts, deram for encurada a presente recirião da

qual latura a presente ata que apos lida e aprovada, lai

assinada for mim Maria histing Benvig 2º recetaria do

Consetho Municipal de Sande e demais presente. Victor Graeffirs

26 de Novembro de 2010. Levais stirua Desporta for Jajes for Jaje

1TA Nº 226/2010.

Aos vinte e pour dias do mês de dezentiro de dois huil e dez as quatorze horas, has defendências da Secre. taria Municifal de Sañole renniram-se os mentros do Conselho Municifal de Soude en reunião ordinários conforme bolital de Convocação. Dorreidente do Conselho sandon a todos os presentes e jez a leitura do todital de convocação. Ou seguida solicitou a segunda secretaria do Conselho jara que fizesse a leitura da ata anterior que apos lida e discutida foi calocada en botação, sendo a provada for todos os mentros fruentes. Seguindo o edital a Drª Viviane Meazza, Secretaria da Saide a presentou o Relatório de Contão Municipal. de Sande do terriro trimestre de dois mil e dez, que após analisado e discutido foi aprovado for todo os Consetheiros gicando a recomendação para o municipio oteservar fara o proximo trimestre o percentual da receita municipal a ser aflicada ma soude a qual obrigatoriamente e de qui uze por cento e durante o trimestre anolisado atingin treze por cento e que então seja futa esta fom pensação para o quarto trimestre e assim dupante o exercicio reja atingido o tudice exigiolo. Tom sequida o fresidente fasson fara o viltimo item da pauta, ou reja, os assuntos gerais, no qual a Srª Vitrane explicar and consetheirs or tratathor deservalbiolos pelos agentes pomunitarios de saude, leu como

explicar as consethirs a pecessidade eur adquirir sirculadous de ar para os petores administrativos do hospital municipal, equifamentos estes a serem adquiridos com recurso estaduol Jucentivo aos hospitais, sendo a provada a aquisição por unanimidade. Sinda como assentos gerias a enfermina todina colocou solere a dificuldade que um en prentando para alcançar a meta de alguns programas, especialmente por ter afenas hua técnica en enfermagen trabalhando na Vuidade, assim não foi fossivet, nos teltimos anos alconcar as me tas de citofatológico, acompanhar o corretamente do SIS. PRENSTAL e ainda reolizar integrolmente a vigilancia des do encas que deven ser notificadas e insustigadas. A enfermeira et plicon que pura en fumira e responsante e acompaula a ESF, a tecnica faz o acolhimento e ainda auxilia no trograma diferdia e gica someute ela para sala de bacinar e a vigilância, por isso, de mous tra a procupação em atingir as metas, pais etas são importantes para garantir, principalmente, a presenção de dan sos e garantir a regularidade do envis das rentos fonte federal e estadual) intimamente ligadas ao comprimento. dos metas. I conselho se pronucion for manimidade para que a Secretário procure to mar as medidos pecentarias france que a UBS tenha mais una tecrica, Considerando o aumento de demando e fraguamas para a saude nos ultimos anos. Nada mais horiendo a tratar o Srª Svo Otto Schwider e a Srª Viviane Meazza, duram for evariada a presente pensião da qual la una a presente ata e perà assinado por min Maria histing Bernia, 2º secretapria do Conselho Municipal de Saude, rendo que as de mais assinaturas constam na falha de freserças. Victor Coroeff, 25 aos 29 dias do mis de dezembro de 2010. lucuisting12

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICTOR GRAEFF Av. Cochinho – 998 – Victor Graeff – RS Cep.99.350.000

REGISTRO DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇAS DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: Unidade Básica de Saúde DATA: 29 de dezembro de 2010.

HORÁRIO: 14 horas.

HOR	ARIO. 14 noras.		
	Nome	Entidade	Assinatura
01.	Suis C- Chilert	S.T.R	80%
02.	ANA MARIA KNOFF	ASCAR/CULTUR	2 Guifing
03.	14277 Dec 513	500 9. da Work	183
04.	Manuo // Sexcoru	Set Jese do Umar	MONUED ZOLONUS
05.	ITO OTO SANEIDEN	PPE, CONSDES,	ODE TIBULIO
06.	Visane Borth Means	SMS AS	V 397 /
07.	Maria Cristina B. Brug	5. M. A.	Jan and strugz
08.	yanara R. Ja Ropa	SINDSERV	(Beglefs
09.	Yanko Castelor Allen	St. Alm. H. Fazenda	10 Ch
10.	Ilyania E. Werry	Profissional Sous	e Jamirenertz
11.	Handro Das Paligues	Corre Milles	
12.	Timb d. f. Dellemore	Progrimmenal	Como Baleanos
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Victor Graeff, 29 de dezembro de 2010.

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2010

Victor Graeff	CRS:	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN						-
INDICADORES	Unidade de Medida	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
		MS - PACTO	PELA VIDA					
rioridade I: Atenção à Saúde do Idoso								
. Taxa de Internação Hospitalar de Pessoas Idosas por fratura o femur	/10.000	21,98	0,00	43,76	21,83	18,80	54,55	0,00
rioridade II: Controle do Câncer de Colo de Utero e Mama			T					
Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa tária de 25 a 59 anos em relação à população-alvo, no Estado	razão	0,28	0,25	0,32	0,26	0,37	0,21	0,00
Percentual de seguimento/tratamento informado de nulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau e colo do útero	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	NSA	0,00
. Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 19 anos e a população feminina nesta faixa etária	razão	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,04	0,06	0,00
Prioridade III: Redução da Mortalidade Infantil e Materna								
5. Taxa de Mortalidade Infantil	Nº ou /1.000	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
5.a. Coeficiente de mortalidade neonatal	Nº ou /1.000	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
5.b. Coeficiente de mortalidade pós-neonatal	Nº ou /1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	%	100,00	100,00	100,00	14	66,67	100,00	0,00
7. Incidência de sífilis congênita	Nº	0	0	0	0	0	0	0
Prioridade IV: Fortalecimento da capacidade de respostas	às doenças e	mergentes e e	pidemias				1	
Taxa de letalidade das formas graves de dengue (Febre hemorrágica de dengue - FHD, Síndrome do choque da dengue - SCD, Dengue com complicações - DCC)	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 	%	NSA	NSA	NSA	0,00	0,00	0,00	0,00
 Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera 	%	0,00	0,00	0,00	0,00	NA	0,00	0,00
12. Proporção de amostras clínicas para diagnóstico do vírus influenza em relação ao preconizado	%	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NA	0,00
 Proporção de casos de hepatites B confirmados por sorologia 	%	66,67	100,00	25,00	100,00	100,00	100,00	0,00
14. Taxa de incidência de aids em menores de 5 anos de idade	/100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prioridade V: Promoção da Saúde	1	1			T	1	T	
 Prevalência de atividade física suficiente no tempo livre em adultos 	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00
16. Prevalência de tabagismo em adultos	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00
Prioridade VI: Fortalecimento da Atenção Básica						1	1	
 Proporção da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família 	%	92,37	95,45	95,28	101,36	100,25	101,44	0,00
 Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal 	%	82,05	87,50	96,67	90,32	85,42	84,62	0,00
19. Taxa de Internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos	/10.000	0,00	7,49	0,00	0,00	0,00	7,65	0,00
20. Taxa de internações por Acidente vascular cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos	/10.000	0,00	14,98	0,00	0,00	7,64	0,00	0,00
21. Percentual de crianças menores de cinco anos com baixo peso para a idade	%	0,00	0,00	0,00	Não Disp	0,00	0,00	0,00
22. Percentual de famílias com perfil saúde beneficiárias do programa bolsa família acompanhadas pela atenção básica	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	35,22	97,37	56,41	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2010

Victor Graeff	CRS:	6º CRS					Pop. 2009:	3.120
INDICADORES	Unidade de Medida	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
 Número de notificações dos agravos à saúde do rabalhador constantes da portaria GM/MS 777/04 	No.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0	0	0	0
Prioridade VIII: Saúde Mental								
24. Taxa de cobertura CAPS por 100 mil habitantes	/100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não Disp.	0,00
Prioridade X: Atenção Integral às pessoas em situação ou 26. Proporção de municípios prioritários do estado com rede de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde mplantadas	risco de viole %	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00
27. Proporção de municípios prioritários com notificação de violência doméstica, sexual e/outras violências implantadas	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00
Prioridade XI: Saúde do Homem								
28. Existência de estratégia e ações voltadas para a saúde do nomem	Sim/Não	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0
29. Número de cirurgias prostatectomia suprapúbica por local de residência	N°	0	0	0	0	0	0	0
		MS - PACTO	DE GESTÃO					
 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação 	%	Não Disp.	66,67	54,55	96,15	60,38	77,27	0,00
31. Proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causas básicas definidas	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
32. Cobertura vacinal com a vacina tetravalente (DTP+Hib) em crianças menores de 1 ano	%	48,72	100,00	136,67	87,10	62,50	75,00	0,00
33. Percentual de realização das análises de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00	22,50	Não Disp.	0,00
34. Município com pactuação de ações estratégicas de vigilância sanitária	Sim/Não	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não	0,00
37. Índice de alimentação regular da base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00
39. Implantação de ouvidorias do SUS nos estados e capitais	Sim/Não	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	0,00
40. Capacitação de conselheiros estaduais e municipais dos municípios prioritários, definidos em 2009	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00
		INDICAD	ORES RS	,				
Proporção de investigação de óbitos infantis	%	100,00	0,00	0,00	0,00	Não Disp.	-	0,00
 Média anual da ação coletiva "Escovação Dental Supervisionada" 	%	Não Disp.	Não Disp.	6,15	5,90	1,83	4,76	0,00
Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas	hab/ano	1,96	2,17	1,93	1,60	0,88	1,77	0,00
Índice de Contratualização de Unidades conveniadas ao SUS, nos estados e municípios	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00
 Número de imóveis inspecionados para identificação e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em municípios infestados 	Nº	1929	1480	799	0	1013	774	0,00
6. Nº de visitas em Armadilhas e Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti	Nº	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	473	530	326	0,00
7.Taxa de internações por Infecção Respiratória Aguda em menores de 5 anos de idade	/1000	0,00	20,83	37,19	12,30	11,56	47,90	0,00
8. Taxa de Internação por acidente vascular cerebral na população de 60 anos ou mais	/10.000	21,98	21,88	21,88	36,17	37,59	72,73	0,00
9. Proporção de portadores de hipertensão arterial cadastrador	s %	47,27	47,06	47,06	33,61	47,00	83,78	0,00
10. Proporção de portadores de diabetes mellitus cadastrados	%	28,99	28,78	28,78	23,03	37,79	67,12	0,0

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2010

Victor Graeff	CRS:	6ª CRS					Pop. 2009:	3.120
INDICADORES	Unidade de Medida	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
11. Taxa de Internação por diabetes mellitus na população de 60 anos ou mais	/10.000	21,98	109,41	0,00	72,33	93,98	18,18	0,00
12. Proporção de menores de três anos de idade acompanhados pelo programa Primeira Infância Melhor	%	Não Disp.	Não Disp.	Não Disp.	0,00	0,00		0,00
13. Taxa de internação por álcool e outras drogas	/10.000	21,40	10,66	3,54	10,32	0,00	0,00	0,00
Média mensal de visitas domiciliares por família realizadas por Agente Comunitário de Saúde		0,44	0,55	0,55	0,56	0,58	0,66	0,00
15. Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador constantes no SIST-RS	N°	0	0	78	78	27	100	0

Legenda: NP - Não pactuado NSA - Não se aplica Não Disp. - Informação não disponível

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de criação de 01 Cargo de Técnico em Enfermagem, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I e § 4º inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada:	Exercício Início Vigência	Dois exercíc	ios Seguintes
DESPESA AUMENTADA	2011	2012	2013
3 DESPESAS CORRENTES			
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	13.682,26	19.654,71	21.434,92
3.1.90.11.00.0000 Vencimentos e V. Fixas	11.018,45	15.512,64	16.598,52
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais	2.663,81	4.142,07	4.836,40
3.2 Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3 Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DO CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS:	foi o aumento de un ano, sendo que o ve Foi considerado i maio de 2011 e tam	e R\$ 1.036,54. a partir do mês de cio subseqüente. Patronais foram para 2011, e as	
Mecanismo de Compensação		nanente da Receita nedida(s): anente da Despesa edida(s): se enquadra no co er continuado, na f	onceito de despesa forma do art. 17. §

II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 1.141/2009, de 21 de Setembro de 2009, conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	Assistência Médica e Sanitária
Objetivo:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, desenvolver programas preventivos da área de saúde, proporcionando a comunidade qualidade de vida.
Ações:	2054 - Manutenção do Plano Integrado de Saúde Pública

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação atende ao Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme consta no anexo I – Metas e Prioridades.

Programa:	Assistência Médica e Sanitária
Objetivo:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, desenvolver programas preventivos da área de saúde, proporcionando a comunidade qualidade de vida.
Ações:	2054 - Manutenção do Plano Integrado de Saúde Pública

IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução da ação 2054 – MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor, conforme as dotações demonstrado abaixo:

Dotação (ões) Orçamentária(s)	Elemento(s) de despes	a	Fonte (s) de recurso (s)		Saldo em 04/03/2011
2054 – MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA	3.1.90.11.00.0000 Vencimentos Vantagens Fixas	е е	ASPS	R\$	390.255,23
	3.1.91.13.00.0000 Obrigações Patronais	-		R\$	69.244,24



V - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 9.741.873,86
Gastos Totais Executivo com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 3.852.838,66
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	% 39,55
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto	R\$ 3.866.520,92
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso	R\$ 9.282.423,85
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento proposto.	41,65%

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos nove dias do mês de março de 2.011.

FABIANA SCHWALBERT

Contadora



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

Eu, PAULO LOPES GOGOI, Prefeito Municipal de VICTOR GRAEFF/RS no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para a criação de 01 Cargo de Técnico em Enfermagem, DECLARO existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação (ões) Orçamentária(s)	Elemento(s) de despesa	Fonte(s) de recurso(s)
2054 – MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA	3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	ASPS
	3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais	

Declaro, que a execução das ações acima referida não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos nove dias do mês de março de 2.011.

PAULO LOPES GODO/ Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Victor Graeff RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/18IMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ 1,00

RREO - Anexo III (LRF. Art. 53, inciso I)

				EVOLUÇ	ÃO DA REC	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	DA NOS ÚLT	IMOS 12 ME	SES				TOTAL	Previsão
ESPECIFICACÃO	11° Mês	s 10° Mês	9° Mês	8° Mês	7° Mês	6° Mês	5° Mês	4º Mês	3° Mês	2° Mês	1° Mês	Mês de	ÚLTIMOS	Atualizada
	Anterior		Anterior	Anterior	_	Anterior	Anterior	Anterior	Anterior	Anterior		Referência	12 MESES	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I	623.636,88	36,88 1.044.569,7	4 800.086,19	19 962.656,05	05 921.615,91	1769.029,21	946.896,38	788.638,59	908.189,62	972.275,67	1.354.219,34	983.665,24	983.665,2411.075.478,821	1.075.478,82
RECEITA TRIBUTARIA (I	28.6	28.647,80 100.227,51	1 48.094,35	35 53.576,34	34 48.486,18	18 46.082,83	60.429,79	44.128,52	62.224,91	45.826,75	65.592,67	22.401,05	625.718,70	625.718,70
IPTU (I	10.7	10.761,44 36.207,64		7.502,65	65 1.632,05	5.663,91	1.834,32	558,40	1.160,01	1.446,22	3.329,22	1.438,82	76.053,12	76.053,12
ITBI (I	7.2 (2.793,69 5.533,70	0 6.781,90	30 7.238,02	02 8.706,10	10 9.725,88	22.004,56	4.411,31	22.687,02	9.182,42	11.430,38	1.637,59	112.132,57	112.132,57
) SSI	6.9	6.987,68 39.175,02			71 25.231,83	33 20.069,44	21.850,81	26.849,36	25.350,56	22.874,49	27.064,41	4.909,12	272.409,81	272.409,81
Outras Receitas Tributárias (I	1.8 (8.104,99 19.311,15	15 9.950,63	33 13.631,96		_	14.740,10	12.309,45	13.027,32	12.323,62	23.768,66	14.415,52	165.123,20	165.123,20
RECEITA DE CONTRIBUICOES) 2.8	2.844,97 7.605,55	7	_		_	3.575,72	4.120,50	64.944,76	23.534,44	23.702,15	60.136,56	299.745,22	299.745,22
RECEITA PATRIMONIAL (I) 29.6	29.688,68 74.859,13	1.096,24	24 35.346,24	24 45.855,41	11 48.886,78	64.059,52	64.027,47	27.786,86	67.714,35	69.504,68	831,97	529.657,33	529.657,33
RECEITA AGROPECUARIA ()	-	00'0 00'0	0,0	00	0,00 00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RECEITA INDUSTRIAL (0						00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RECEITA DE SERVICOS	() 4.2	4.232,90 2.119,57		10 4.463,44	44 4.723,14	3.472,15	4.827,08	6.452,60	4.670,06	3.241,88	7.372,00	1.676,81	52.566,73	52.566,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES () 543.164,64	00	1-	w		Ψ.	808.370,16	645.397,15	743.267,00	825,336,98	1.163.726,00	891.869,96	9.409.317,57	9.409.317,57
Cota-Parte do FPM (0 291.6	291.623,35 359.942,48	18 327.392,54	54 407.449,84	84 353.614,63	33 260.026,45	348.487,37	290.905,73	313.156,61	375.401,04	652.507,46	460.153,37	4.	4.440.660,87
Cota-Parte do ITR ()	(0,00 51,31	10,92		0,00 10,76	00'0 94	100,17	116,22	25.691,47	263,86	232,21	25.649,66	52.126,58	52.126,58
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	6	00'0 00'0	00'0		00'0 00'0	00'0 00	00'0	00'0	46,80	32,76	65,52	98,28	243,36	243,36
TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA E (I	_	4.151,15 4.294,06	3.940,01	01 4.424,15		71 4.538,18	4.150,48	4.235,90	4.346,32	3.959,45	4.220,97	4.501,82	51.290,20	51.290,20
TRANSFERENCIÁ DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE 5(1)		6.325,97 35.258,20	23.445,23	23 25.472,22	22 2.210,13	13 45.795,38	21.209,44	25.803,18	20.162,50	26.608,07	34.957,67	24.452,00	291.699,99	291.699,99
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I (I)	0	0,00 378,00	3.000,00	1.000,00	00,000,1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	21.378,00	21.378,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I(0	0,00 20.507,81	31 8.359,24	24 12.461,18	18 8.409,80	30 16.831,12	12.679,20	8.584,83	11.630,57	18.198,17	13.003,09	5.152,15	135.817,16	135.817,16
Transferencias da LC 87/1996	0	0,00 5.864,96	36 2.832,48	48 2.832,48	48 2.832,48	48 2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.832,48	2.757,85	33.915,13	33.915,13
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	00'0 00'0	00'0		00'0 00'0	00'0	00'0	6.801,53	13.603,05	00'0	6.801,53	00'0	27.206,11	27.206,11
Cota-Parte do ICMS	183.3	183.318,70 305.011,87	87 227.165,16	16 245.729,98	2	7	332.664,24	223.626,80	263.218,41	316.801,61	305,568,37	206.489,12	206.489,12 3.112.247,28	3.112.247,28
Cota-Parte do IPVA	7.4	7.498,66 8.411,93	93 30.764,12	12 27.264,97	2	70 13.564,85	4.012,59	1.785,05	2.473,21	761,24	27.772,94	48.021,36	194.486,62	194.486,62
COTA-PARTE DO IPI SOBRE ESPORTACAO	0 4.3	4.315,99 2.795,85	35 8.887,81	81 6.042,74	74 5.802,23	23 6.393,61	6.454,61	6.565,43	6.545,03	7.290,32	8.126,43	7.526,08	76.746,13	76.746,13
OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS (0	00'0 00'0	00'0 00		00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FIN (I)	0	00'0 00'0	3.371,58	_	00'0 00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	3.371,58	3.371,58
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROC (I)		4.500,00 6.000,00	00'0	00 6.550,80	11.1	20 7.500,00	2.383,60	1.877,20	3.943,60	00'0	18.688,18	00'0	62.610,58	62.610,58
OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	0						00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferencias do FUNDEB	36.6	82.00	40 69.982,63	69.66	68.7	66.7	68.742,48	67.609,30	66.232,93	64.830,98	84.295,65	92.356,09	837.888,19	837.888,19
Transferencias de instituicoes privadas	0						00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outras Transferências Correntes	I) 24.1	24.113,02 69.233,92	92 54.657,37	9	33.1	0,	51.530,83	58.521,57	64.931,37	64.395,77	90.516,89	51.730,33	720.226,02	720.226,02
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1) 4.8						3.653,50	3.653,50	3.653,50	7.307,00	3.653,50	00'0	49.862,91	49.862,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.0	15.057,89 29.432,11	11 6.230,18	11.636,47	,47 9.087,15	13.894,98	5.634,11	24.512,35	5.296,03	6.621,27	24.321,84	6.748,89	158.473,27	158.473,27
DEDUÇÕES (II)	69.76	59.798,95 156.115,54	54 94.219,76	,76 138.112,23	,23 149.309,45	45 120.692,90	135.938,84	136.891,87	161.321,69	156.987,24	187.673,06	164.523,02	1.671.584,55	1.671.584,55
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INAT		5.409,02 5.737,79	79 5.747,93	93 6.385,66	,66 7.513,32	32 6.481,18	6.591,55	7.404,76	7.304,93	7.799,05	15.342,94	11.908,57	93.626,70	93.626,70
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INAT		75,67 40,01		76,52 62	62,04 77,77		77,77	77,77	66,47	66,47	67,38	121,80	887,44	
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIC		179,86 107,26	26 18.412,68	.,	(-)			114,02	62.029,72	20.004,10	20.355,34	60.136,56	258.366,61	
Receita Aplicação - Investimentos em Renda Fixa	27.5	27.523,49 68.221,08			.,		60.413,02	61.686,02	25.687,64	64.236,64	67.611,75	00'0	480.815,61	
Transferências de Recursos do FUNDEB	36.610,91	0,91 82.009,40	40 69.982,63	63 69.666,05	,05 68.728,60	60 66.773,17	68.742,48	67.609,30	66.232,93	64.880,98	84.295,65	92.356,09	837.888,19	837.888,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I - II)	553.837,	7,93 888.454,20	,20 705.866,43	,43 824.543,82	,82 772.306,46	46 648.336,31	810.957,54	651.746,72	746.867,93	815.288,43	1.166.546,28	819.142,22	9.403.894,27	9.403.894,27
FONTE: Prefeitura Municipal													1	

Sistema de Prestação de Contas

RCL Sistemas - Rpt103



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 1º SEMESTRE DE 2011

	R\$ 1,00
VALOR	% SOBRE A RCL
3.852.838,66	40,97
5.078.102,91	54,00
4.824.197,76	51,30
VALOR	% SOBRE A RCL
-381.262,72	-4,05
11.284.673,12	120,00
VALOR	% SOBRE A RCL
0.00	0,00
2.068.856,74	22,00
VALOR	% SOBRE A RCL
0,00	0,00
0,00	0,00
1.504.623,08	16,00
a 658.272,60	7,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PÁGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
0.00	762.531,45
	3.852.838.66 5.078.102.91 4.824.197.76 VALOR -381.262.72 11.284.673.12 VALOR 0.00 2.068.856,74 VALOR VALOR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO

FONTE: Prefeitura Municipal



Balancete da Despesa fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Victor Graefi Emitido em: 25/02/2011

04125	March Marc			Crédito Orçamentário Crédito Especial Crédito Extraordinário	Suplementações Reduções Total Créditos	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
OAITSONI24 Assistation Medicine Santhatine OAITSONI24 OAITSONI	MISSORIAN Assistation Micros Sanitarius Micros Sanitarius Micros Mic	04 Adminis	tração					
04125001422-111	MAISORIA MAINTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 1,000,000 0,0							
3.39 0.30 0.000	33.90.00.0000			NSELHO MUNICIPAL D	E SAÚDE			
40	40							
ASPS	ASPS 0.000		999					
3.3 90 33 00 0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCACO 40	3.3 9.0 33.0 0.000							
Sest	BS6		PASSAGENS E DESE			0,00	0,00	0,00
ASPS	ASPS			100,00	0,00			
33.90 090000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS.PESSOA JURIDICA 40	33.99.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 40 1000 200.00 200.00 0.00 0.00 0.00 0.00							
1000	1000		OUTDOO OFFINIOOS			0,00	0,00	0,00
40	40	3.3.90.39.00.0000			0.00	0.00	0.00	200,00
3.3 90 93 00 00000	33 90 93 00 0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 100 00	40	1000			0,00		
1001	1001				200,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	40	3.3.90.93.00.0000			0.00	0.00	0.00	100.00
ASPS	ASPS	40	1001					
1.00	10							
1.00	10	Totai	e de Projeto/Atividade :	1 400 00	0.00	0.00	0.00	1 400 00
10	10 Saúde 10301 10302 10302 10301 10302 10	Total	3 do Projeto/Attvidade					
1030101221 030	103010 Alenção Básica 1030100122 1030 Alendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 1030100122 1039 Alendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 1030100122 1039 Alendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 10301001221 1039 Alendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 10301001221 1030 ASPS 0.000 0				1.400,00	0,00	0,00	0,00
103010 Altern,	103010 Alenção Básica 1030100122 1030 Alendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 1030100122 1039 Alendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 1030100122 1039 Alendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 10301001221 1039 Alendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 10301001221 1030 ASPS 0.000 0	10 Saúde						
10301001221 029	10301001221 029		cão Básica					
4.4.90.51.00.0000	4.490.51.00.0000							
ASPS	648				AÚDE			
40	40	4.4.90.51.00.0000			0.00	0.00	0.00	2 000 00
Totals do Projeto/Atividade:: 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Totals do Projeto/Atividade.:	40	040					
10301001222 052	10301001222.052 MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA 208 13.240,00 1.3324,00 1.3324,75 2.373,32 0.00 3.190.1130.0000 ODRIGAS DEPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 210 0.00 0.	ASPS		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10301001222 052	10301001222.052 MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA 208 13.240,00 1.3324,00 1.3324,75 2.373,32 0.00 3.190.1130.0000 ODRIGAS DEPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 210 0.00 0.	Totai	s do Projeto/Atividade :	2.000.00	0.00	0.00	0.00	2,000,00
10301001221,030	10301001221.030	Total	3 do l'iojeto/Attividude			0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 649 1.000.00 5.049.29 0.00 6.049.29 0.00 6.049.29 ASPS 0.00 6.049.29 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	A 4 90.51.00.0000			0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1,000,00	1.000,00	10301001221.030	CONSTR. POSTO SAUI	DE, NECROTERIO, DEF	P. LIXO E RECONS. L	AVANDERIA		
ASPS	40	4.4.90.51.00.0000						
ASPS 0,00 6,049,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ASPS		649					
Totals do Projeto/Atividade:: 1.000,00 5.049,29 0,00 0,00 0,00 6.049,29 0,00 0,00 6.049,29 0,00 0,00 0,00 6.049,29 0,00 0,00 0,00 6.049,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Totals do Projeto/Atividade.: 1.000,00 5.049,29 0,00 6.049,29 0,00 0,00 6.049,29 0,00 0,00 6.049,29 0,00 0,00 0,00 6.049,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
10301001222.052	10301001222.052							
MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA 31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 208 13.240,00 0.00 1.332,75 2.373,32 0.00 0.00 1.332,75 2.373,32 0.00 0.00 1.332,75 2.373,32 0.00 0.00 1.332,75 0.2373,32 0.00 0.00 1.332,75 0.2373,32 0.00 0.00 0.00 1.332,75 0.2373,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.368,51 963,07 0.00	0,00 6,049,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Totai	s do Projeto/Atividade.:					
10301001222.052 31.90.11.00.0000 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40.0000 40.0000 40.000 40.00000 40.00000 40.000000 40.00000000	10301001222.052							
3.1.90.11.00.0000	3.1.90.11.00.0000	10001001000 050	MANUTENCIO DA MA		0.040,20	0,00	0,00	0,00
208 13.240,00 0,00 346,86 2.373,32 10.866,68 0,00 ASPS 0,00 13.32,75 2.373,32 0,00 ASPS 0,00 13.240,00 13.32,75 2.373,32 0,00 3.1.90.16.00,0000 0,00 13.240,00 13.32,75 2.373,32 0,00 3.1.90.16.00,0000 0,00 0,00 368,51 963,07 0,00 ASPS 0,00 0,00 4.200,00 551,34 963,07 0,00 ASPS 0,00 0,00 4.200,00 551,34 963,07 0,00 3.1.91.13.00,0000 0,00 38,651 963,07 0,00 3.1.91.13.00,0000 0,00 38,65 237,92 2.316,28 40 0,00 0,00 0,00 38,65 237,92 2.316,28 40 0,00 0,00 0,00 118,96 237,92 0,00 ASPS 0,00 0,00 0,00 118,96 237,92 0,00 ASPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 237,92 33.90.14.00,000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	208 13.240,00 0,00 346,86 2.373,32 10.866,86 40 40 0,00 0,00 1.332,75 2.373,32 0,00 ASPS 0,000 13.240,00 13.32,75 2.373,32 0,00 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 210 4.200,00 0,00 551,34 963,07 0,00 ASPS 0,000 4.200,00 551,34 963,07 0,00 3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 771 2.554,20 0,00 39,65 237,92 2.316,28 40 0,00 0,00 0,00 118,96 237,92 0,00 ASPS 0,000 2.554,20 0,00 0,18,96 237,92 0,00 ASPS 0,000 0,00 0,00 0,18,96 237,92 0,00 ASPS 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ASPS 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				IIVID IAO22			
40	40	3.1.90.11.00.0000			0.00	346.86	2.373.32	10.866,68
3.1.90.16.00.0000	3.1.90.16.00.0000			0,00	0,00			
210 4.200,00 0,00 388,51 963,07 3.236,93 40 0,00 0,00 551,34 963,07 0,00 38PS 0,000 4.200,00 551,34 963,07 0,00 31.91.13.00,0000 0BRIGAÇÕES PATRONAIS 771 2.554,20 0,00 39,65 237,92 2.316,28 40 0,00 2.554,20 0,00 118,96 237,92 0,00 ASPS 0,00 2.554,20 0,00 0,00 0,00 2.37,92 0,00 33.90.14,00,000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4SPS 0,00 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	210 4.200,00 0,00 388,51 963,07 3.236,93 40 0,00 0,00 551,34 963,07 0,00 ASPS 0,00 4.200,00 551,34 963,07 0,00 31.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 771 2.554,20 0,00 39,65 237,92 2.316,28 40 0,00 0,00 118,96 237,92 0,00 ASPS 0,00 2.554,20 0,00 0,00 0,00 2,37,92 0,00 ASPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ASPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 214 6,000,00 0,00 482,98 482,98 77.48,12 ASPS 0,00 8.234,10 482,98 482,98 7.748,12 ASPS 0,00 8.234,10 482,98 482,98 0,00 33.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 215 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100,00 100,00 ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00 100,00 ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00 100,00 ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00 100,00					1.332,75	2.373,32	0,00
40	40	3.1.90.16.00.0000				269 E1	062.07	3 236 03
ASPS 0,00 4200,00 551,34 963,07 0,00 31.91.13.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 771 2.554,20 0,00 39,65 237,92 2.316,28 40 0,00 0,00 18,96 237,92 0,00 ASPS 0,00 0 2.554,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 237,92 33.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ASPS 0,00 4,200,00 551,34 963,07 0,00 31,191,1300,000 0 DBRIGAÇÕES PATRONAIS 771 2,554,20 0,00 18,96 237,92 2,316,28 40 0,00 2,554,20 0,00 18,96 237,92 0,00 ASPS 0,00 2,554,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 237,92 33,90,14,00,000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	40	210			551.34		
T71 2.554,20 0,00 39,65 237,92 2.316,28 0,00 ASPS 0,00 0,00 118,96 237,92 0,00 ASPS 0,00 0,00 0,00 118,96 237,92 0,00 0,00 ASPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	771 2.554.20 0.00 39.65 237.92 2.316.28 40 0.00 0.00 118.96 237.92 0.00 ASPS 0.00 0.00 0.00 118.96 237.92 0.00 3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 ASPS 0.00 500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 ASPS 0.00 500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 40 214 0.00 2.234.10 0.00 8.231.10 3.00 40 214 0.00 8.234.10 482.98 482.98 7.748,12 ASPS 0.00 8.234.10 482.98 482.98 0.00 40 215 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.					551,34		0,00
40	40 0,00 0,00 118,96 237,92 0,00 ASPS 0,00 148,96 237,92 0,00 2,554,20 0,00 0,00 0,00 2,37,92 0,00 2,33,90.14,00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	3.1.91.13.00.0000						
ASPS 3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ASPS 3.3.90.14\00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		771					
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 500.00 0	3.3 90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 213 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0							
213 500,00 0,00 0,00 0,00 500,00 0,00 ASPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	213 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 500,00 ASPS 0,000 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		DIARIAS - PESSOAI		2.304,20	0,00	0,00	201,32
40	40			500,00				
3.3.90.30.00.0000	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 214 6.000,00 2.234,10 0.00 8.231,10 3.00 40 0.00 0.00 482,98 482,98 7.748,12 ASPS 0.00 8.234,10 482,98 482,98 0.00 3.3.90.33.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 215 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00 ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00 100,00			0,00	0,00			
214 6.000,00 2.234,10 0.00 8.231,10 3.00 40 0,00 0,00 482,98 482,98 7.748,12 ASPS 0,00 0,00 8.234,10 482,98 482,98 0.00 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100,00 ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	214 6.000,00 2.234,10 0,00 8.231,10 3,00 40 0,00 0,00 482,98 482,98 7.748,12 ASPS 0,00 8.234,10 482,98 0,00 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 215 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 40 0,00 0,00 0		MATERIAL RESCUE		500,00	0,00	0,00	0,00
40	40 0,00 0,00 482,98 482,98 7.748,12 ASPS 0,00 8.234,10 482,98 482,98 0,00 8.234,10 482,98 482,98 0,00 8.390,330,0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 215 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00 ASPS 0,00 100,00 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.3.90.30.00.0000			2 224 40	0.00	8 231 10	3.00
ASPS 0,00 8.234,10 482,98 482,98 0,00 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ASPS 0,00 8.234,10 482,98 482,98 0,00 ASPS 0,00 8.234,10 482,98 482,98 0,00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 215 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	40	214					
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 215 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 215 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0							
40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00	40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00	3.3.90.33.00.0000			CAO		200	
ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00	ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00	40	215					
	7,50							
	Contabilidade v4.1 RCL Sistemas - Rpt316			0,00	100,00	0,00		
								*/

Balancete da Despesa fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Victor Graefi Emitido em: 25/02/2011

		Crédito Orçamentário Crédito Especial Crédito Extraordinário	Suplementações Reduções Total Créditos	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
10 Saúde						
	o Básica					
	dimento Ambulatorial, Eme					
0301001222.052	MANUTENÇÃO DA AMB	ULANCIA DE TERCEIROS - PESS	COA FICICA			
3.3.90.36.00.0000	216	200,00	0.00	0.00	180,00	20.00
40	210	0,00	0,00	18,00	36,00	144,00
ASPS		0,00	200,00	0,00	18,00	18,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS	DE TERCEIROS-PESS				
	217	5.000,00	0,00	0,00	983,26	4.016,74 781.01
40		0,00	0,00 5.000,00	68,99 0,00	202,25 133,26	68.99
ASPS 3.3.90.47.00.0000	OPPICACOES TRIPI	0,00 ITARIAS E CONTRIBUT		0,00	155,20	00,50
.3.90.47.00.0000	645	100.00	0.00	0.00	0.00	100.00
40	040	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RE					
	394	100,00	0,00	0,00	13,00	87,00
40		0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	13,00	13,00	0,00
Totais	do Projeto/Atividade.:	31.994,20	2.234,10	755,02	12.981,67	21.246,63
		0,00	0,00	2.573,02	4.308,54	8.673,13
		0,00	34.228,30	2.380,07	3.983,63	324,9
1030100124 Assi	istência Médica e Sanitária					
0301001242.054	MANUTENÇÃO DO PLA	NO INTEGRADO DE SA	AÚDE PÚBLICA			
3.1.90.04.00.0000		R TEMPO DETERMINAD				
	346	14.229,00	0,00	3.969,50	7.939,00	6.290,0
40		0,00	0,00	3.969,50	7.939,00	0,0
ASPS		0,00	14.229,00	3.969,50	7.939,00	0,0
.1.90.11.00.0000		NTAGENS FIXAS - PES		04 000 FE	61,427,77	390 255.2
40	226	451.683,00 0.00	0,00	21.908,55 22.472,13	61.427.77	0.0
ASPS		0,00	451.683.00	25.417.62	61.427.77	0.0
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATR		401.000,00	20.111,02	01112111	
5.1.30.13.00.0000	227	3.780,00	0,00	1.138.40	2.276,80	1.503,20
40		0,00	0,00	1.138,40	2.276,80	0,00
ASPS		0,00	3.780,00	1.138,40	1.138,40	1.138,4
.1.90.16.00.0000		VARIAVEIS - PESSOA				
	228	13.815,00	0,00	813,77	1.869,79	11.945,2
40		0,00	0,00	820,47 955,21	1.869,79 1.869,79	0,0
ASPS	INDENIZACOEC TRA	0,00	13.815,00	900,21	1.009,79	0,0
.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRA 229	100.00	0.00	0.00	0.00	100,0
40	225	0.00	0,00	0.00	0.00	0,0
ASPS		0.00	100,00	0,00	0,00	0,0
.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATR	ONAIS				
	769	77.100,00	0,00	3.102,81	7.633,42	69.466,5
40		0,00	0,00	3.148,30	7.633,42	0,0
ASPS		0,00	77.100,00	0,00	0,00	7.633,4
.3.71.41.00.0000		nutenção dos Consórcios		0.00	2 002 04	4 276 2
40	917	5.000,00	0,00	0,00 658.43	3.623,64 1.316.86	1.376,3 2.306.7
40 ASPS		0,00	5.000,00	658,43	1.316,86	2.306,7
.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL		3.000,00	000,40	1.010,00	0,0
1.3.90.14.00.0000	231	3.000.00	0.00	216.24	216,24	2.783,7
40	201	0.00	0.00	173,00	173,00	43,2
ASPS		0,00	3.000,00	173,00	173,00	0,0
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONS				4	
	232	39.000,00	0,00	1.015,43	18.474,75	18.291,1
40		0,00	2.234,10	1.965,36	4.345,86	14.128,8
ASPS		0,00	36.765,90	1.965,36	4.345,86	0,0
.3.90.32.00.0000		SERVIÇO PARA DISTR		254772	2 707 10	6.272.8
40	233	10.000,00	0,00	3.547,19 555.00	3.727,19 555.00	3.172.1
40 ASPS		0,00	0,00 10.000,00	135,00	135,00	420.0
.3.90.33.00.0000	DASSAGENS E DESI	PESAS COM LOCOMOC		133,00	135,00	420,0
.5.90.55.00.0000	234	3.000,00	0,00	558,50	657.50	2.342.5
40	234	0.00	0,00	558.50	657,50	0.0
		0.00	3.000.00	150.00	249.00	408,5
ASPS						

Balancete da Despesa fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Victor Graefi Emitido em: 25/02/2011

0 Saúde			Total Créditos	Pago Mês	Pago Ano	Saldo a Pagar
	ão Básica					
	sistência Médica e Sanitária MANUTENÇÃO DO PLANO IN	TECRADO DE SA	UIDE DIBLICA			
0301001242.054 .3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TE	RCFIROS - PESS	SOA FISICA			
.0.50.50.60.60.60	235	3.000,00	0,00	270,00	840,00	2.160,00
40		0,00	0,00	96,00	150,00	690,00
ASPS		0,00	3.000,00	30,00	84,00	66,00
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TE	150.000.00	0.00	5.802.78	42.867,53	102.083,18
40	236	0,00	5.049,29	7.224,08	12.985,38	29.882,15
ASPS		0,00	144.950,71	5.050,87	10.467,59	2.517,79
.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIA		TVAS			
	230	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40 ASPS		0,00	0,00 100,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITU		100,00	0,00	0,00	0,00
.5.90.95.00.0000	395	2.000.00	0,00	94,00	330,64	1.669,36
40		0,00	0,00	94,00	330,64	0,00
ASPS		0,00	2.000,00	119,00	330,64	0,00
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATER	1AL PERMANENT 2 000 00	0.00	0.00	0.00	2.000.00
40	997	2.000,00	0,00	0.00	0.00	0,00
ASPS		0,00	2.000,00	0,00	0,00	- 0,00
	s do Projeto/Atividade.:	777.807,00	0,00	42.437,17	151.884.27	618.639,34
Totals	s do Projeto/Attvidade	0.00	7.283,39	42.873.17	101.661.02	50.223,25
		0,00	770.523,61	39.762,39	89.476,91	12.184,11
0301001242.055	MANUTENÇÃO DO PACS-RE	CURSO ASPS				
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEM		00			
	926	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 260	100.00	0.00	0.00	0.00	100.00
40	200	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TE					
40	264	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40 ASPS		0,00	100,00	0,00	0.00	0.00
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA			0,00		
7.0.00. 17.00.0000	844	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Totais	s do Projeto/Atividade.:	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
0301001242.074	MANUTENÇÃO DO PSF-RECI					
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEM			2.22	0.00	500,00
40	919	500,00	0,00	0,00	0,00	0.00
ASPS		0.00	500.00	0.00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAG		SOAL CIVIL			
	1007	150.000,00	0,00	32.131,67	50.034,71	96.965,29
40		0,00	3.000,00	32.131,67	50.034,71	0,00
ASPS	0117040 05005040 1401	0,00	147.000,00	32.131,67	50.034,71	0,00
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIA	1.000.00	3.500.00	1.614.69	2.516,77	1.983.23
40	1006	0.00	0.00	1.614,69	2.516,77	0,00
ASPS		0,00	4.500,00	1.614,69	2.516,77	0,0
.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
45	1009	23.000,00	0,00	2.118,59	3.768,25	19.231,75
40 ASPS		0,00	0,00 23.000.00	2.118,59 0.00	3.768,25	0,00 3.768,25
ASPS 3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23.000,00	0,00	0,00	5.700,2
.0.50.50.00.0000	245	7.000,00	0,00	0,00	270,00	6.230,0
40		0,00	500,00	0,00	270,00	0,00
ASPS		0,00	6.500,00	0,00	270,00	00,00

Balancete da Despesa fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Victor Graefi Emitido em: 25/02/2011

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 01 Fundo Municipal da Saúde-ASPS

10 Salude		C	o Orçamentário rédito Especial o Extraordinário	Suplementações Reduções Total Créditos	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
10301	10 Saúde	Orean	Littaorumano	Total Creditos	rago ivies	Fago And	Saldo a Fagai
1000100142-074		ao Básica					
	030100124 As	sistência Médica e Sanitária					
1020							
40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	.3.90.36.00.0000				-	0.000	200 90
ASPS	40	1020					500,00
3.03.09.00.0000							0,00
1000 1000		OUTROS SERVICOS DE TEI			0,00	0,00	0,00
ASPS 0.000 0 100,000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0					0,00	0.00	1.000.00
390.47 00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 40 0.00							0,00
S29					0,00	0,00	0,00
40	3.90.47.00.0000				0.00		
ASPS	40	829					100,00
1.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.00.000 0.							0,00
253		EQUIPAMENTOS E MATERIA			0,00	0,00	0,00
40					0.00	0.00	1.000,00
Totals do Projeto/Atividade.: 184.100,00 3.500,00 35.864,95 56.859,73 127.510, 0,00 3.500,00 35.864,95 56.859,73 0,00 3.500,00 3.500,00 35.864,95 56.589,73 0,00 3.500,00 3.500,00 35.864,95 56.589,73 0,00 3.500,00 33.746,36 52.821.48 3.768 3020122 Altendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 302001221 028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 1420,93.00,000 100,000 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00	ASPS		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.00	Totai	s do Projeto/Atividade.:	184,100,00	3,500,00	35,864.95	56,589 73	127.510,27
0,00		,					0,00
			0,00	184.100,00	33.746,36	52.821,48	3.768,25
	302 Assis	tência Hospitalar e Ambulatorial					
			l e Hospitalar				
943 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0				PERMANENTES			
40	4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUI	COES				
ASPS		943					100,00
4.90.52.00.0000							0,00
100 100		50			0,00	0,00	0,00
40	.90.52.00.0000				0.00	0.00	2 222 22
ASPS 0,00 3,000,00 0,00 0,00 0,00 3,100,00 0,00	40	044					0,00
Totais do Projeto/Atividade.: 3.100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,							0,00
0,00	Totai	do Projeto/Atividado	2 400 00				
0,00 3.100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Total	s do Projeto/Atividade					0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL							0,00
	302001222 051	MANUTENÇÃO E OPERACION				,	-,
40					-		
40					631.51	1 263 02	11,736,98
ASPS	40						0.00
197 230,000,00 0,00 9,657,20 39,067,81 190,912,	ASPS			13.000,00			0,00
40	.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGE	NS FIXAS - PES	SOAL CIVIL			
ASPS 0,000 230,000,00 20,777,34 39,007,81 0,00 9,013,000,000 0BRIGACOES PATRONAIS 2,350,00 0,00 138,93 277,86 2,072, 40 0,00 0,00 138,93 277,86 0,00 2350,00 138,93 138,93 138,93 138,93 138,90.16,00,000 0,00 138,93 138,93 138,93 138,93 138,93 138,93 138,90.16,00,000 0,00 1,074,00 3,120,90 9,279, 40 0,00 0,00 0,00 1,152,31 3,120,90 0,00 4,5PS 0,00 0,00 1,152,31 3,120,90 0,00 1,152,31 3,120,90 0,00 9,94,00,000 1,074,00 1,363,59 3,120,90 0,00 9,94,00,000 1,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		197					190.912,19
.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 198							0,00
198		OPPICACOES PATROMAIS	0,00	230.000,00	20.777,34	39.087,81	0,00
40	.90.13.00.0000		2 350 00	0.00	120.02	277.00	0.070.4.4
ASPS 0,000 2,350,00 138,93 138,93 138,90 16,000,000 0UTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 199 12,400,00 0,00 1,074,00 3,120,90 9,279, 40 0,00 12,400,00 12,400,00 1,363,59 3,120,90 0,00 0,400,00 1,363,59 3,120,90 0,00 0,400,00 1,363,59 3,120,90 0,00 0,400,00 1,363,59 3,120,90 0,00 0,400,00 0,400	40	196					2.072,14
90.16.00.0000							138,93
199	.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIA			100,00	100,00	100,50
ASPS 0,00 100,000 12,400,00 1363,59 3,120,90 0,00 9,04,00,000 10,					1.074,00	3.120,90	9.279.10
.90.94.00.0000 INDENIZACOES TRABALHISTAS 200 0,00 0,00 0,00 0,00 100,00 100,00 0,							0,00
200 100,00 0,00 0,00 0,00 100, 100, ASPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0				12.400,00	1.363,59	3.120,90	0,00
40	.90.94.00.0000						
ASPS 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	40	200					100,00
.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 770 9.500,00 0,00 1.103,39 4.066,06 5.433, 40 0,00 0,00 1.549,72 4.066,06 0,00 ASPS 0,00 9.500,00 0,00 0,00 0,00 4.066, 90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 202 200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 200, 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0							0,00
770 9.500,00 0,00 1.103,39 4.066,06 5.433, 40 0,00 0,00 1.549,72 4.066,06 0,0 ASPS 0,00 9.500,00 0,00 0,00 0,00 4.066,06 90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 202 200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 200, 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
40 0,00 0,00 1.549,72 4.066,06 0,00 ASPS 0,00 9.500,00 0,00 0,00 4.066,06 0,00 9.500,000 0,00 0,00 0,00 4.066,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			9.500.00	0.00	1 103 39	4 066 06	5.433.94
ASPS 0,00 9.500,00 0,00 0,00 4.066, 90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 202 200,00 0,00 0,00 0,00 200, 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00							0.00
90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 202 200,00 0,00 0,00 0,00 200, 40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00							4.066,06
40 0,00 0,00 0,00 0,00 0	.90.14.00.0000						
0,00	40	202					200,00
NOTO 0,00 200,00 0,00 0,00 0,00							0,00
	ASPS		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	ontabilidade v4.1					201.0	
contabilidade v4.1 PCL Sistemas - Rn/316	ontabilidade v4.1					PCI Sietoma	

Contabilidade v4.1

RCL Sistemas - Rpt316

Balancete da Despesa fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Victor Graefi Emitido em: 25/02/2011

		dito Orçamentário Crédito Especial	Suplementações Reduções	Empenhado Mês Liquidado Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar
10302 Assistê	Cré	dito Extraordinário	Total Créditos	Pago Mês	Pago Ano	Saldo a Pagar
	encia Hospitalar e Ambulatorial					
030200122 Aten	encia nospitalar e Ambulatorial Idimento Ambulatorial, Emergen	cial e Hospitalar				
10302001222.051	MANUTENÇÃO E OPERACIO		HOSPITAL MUNICIPAL	L		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO)				
	203	54.000,00	0,00	1.627,52	12.951,45	41.048,55 8.271.92
40 ASPS		0,00	0,00 54.000.00	2.200,63 1.720.65	4.679,53 4.199.55	479,98
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESA			1.720,00	4.155,50	470,00
	204	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	OUTDOO OFFILIOOO DE S	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE 1 205	1.000.00	0.00	0,00	0.00	1.000,00
40	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE 1			070.00	20.040.00	7 704 00
40	206	40.000,00 0,00	0,00 0,00	870,00 3.198.20	32.219,00 4.558,98	7.781,00 27.660,02
40 ASPS		0.00	40.000.00	2.939,12	4.299,90	259,08
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTAR					
	290	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	DECREAGE DE EVERGIGI	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICI 830	300.00	0.00	0.00	0.00	300.00
40	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS		0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTIT		0.00	0.00	13,00	987,00
40	1092	1.000,00	0,00	0,00	13,00	0.00
ASPS		0,00	1.000,00	13,00	13,00	0,00
	de Decisto/Atividado :	364,150,00	0.00	15,102,55	92.999.10	271.150,90
Totals	do Projeto/Atividade.:	0,00	0,00	23.614,92	57.067,16	35.931,94
		0,00	364.150,00	27.584,14	52.123,11	4.944,05
1030200124 Assi	istência Médica e Sanitária					
10302001241.031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN	NTOS E MATERIAL	S PERMANENTES			
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATE					
	207	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40 ASPS		0,00	0,00 1.000,00	00,0 00,0	0,00	0,00
Totais	do Projeto/Atividade.:	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.000,00
		0,00	1.000.00	0,00	0,00	0,00
10304 Vigilân		-,		-,		
	cia Sanitária trôle e Fiscalização da Vigilânci	a Sanitária				
1030400123	MANUTENÇÃO DO SETOR		NITÁRIA			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTA	GENS FIXAS - PES	SSOAL CIVIL			
	218	12.000,00	0,00	829,23	1.842,73	10.157,27
40		0,00	0,00	829,23	1.842,73 1.842,73	0,00
ASPS 3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONA	00,0	12.000,00	829,23	1.042,73	0,00
5.1.90.15.00.0000	219	100,00	0,00	0.00	0.00	100,00
	210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	OBRIGAÇÕES PATRONA		2.22	100.00	205.64	2.294.36
ASPS	773	2.500,00	0,00	102,82 102,82	205,64	0,00
ASPS 3.1.91.13.00.0000		0,00	2.500,00	0,00	0,00	205,64
ASPS		0.00				
ASPS 3.1.91.13.00.0000 40 ASPS	DIARIAS - PESSOAL CIVII					
ASPS 3.1.91.13.00.0000 40 ASPS 3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVII 221	L 100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ASPS 3.1.91.13.00.0000 40 ASPS 3.3.90.14.00.0000		100,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS 3.1.91.13.00.0000 40 ASPS 3.3.90.14.00.0000 40 ASPS	221	100,00 0,00 0,00	0,00			
ASPS 3.1.91.13.00.0000 40 ASPS 3.3.90.14.00.0000		100,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS 3.1.91.13.00.0000 40 ASPS 3.3.90.14.00.0000 40 ASPS 3.3.90.30.00.0000	221 MATERIAL DE CONSUMO	100,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 100,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.000,00 0,00
ASPS 3.1.91.13.00.0000 40 ASPS 3.3.90.14.00.0000 40 ASPS 3.3.90.30.00.0000	221 MATERIAL DE CONSUMO	100,00 0,00 0,00 1.000,00	0,00 0,00 100,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00

Balancete da Despesa fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Victor Graefi Emitido em: 25/02/2011

	Crédito Orçamentário Crédito Especial Crédito Extraordinário	Suplementações Reduções Total Créditos	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
10 Saúde					
10304 Vigilância Sanitária					
1030400123 Contrôle e Fiscalização da V	igilância Sanitária				
10304001232 053 MANUTENÇÃO DO SI	ETOR DE VIGILÂNCIA SAN	VITÁRIA			
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DE	SPESAS COM LOCOMOCA	AO			
223	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICO	S DE TERCEIROS - PESS				100.00
224	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	S DE TERCEIROS-PESSO	DA JURIDICA			1 222 22
225	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRII	BUTARIAS E CONTRIBUTI				
650	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E					100.00
1093	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	100,00	0,00	0,00	- 0,00
Totais do Projeto/Atividade.:	17.100,00	0.00	932.05	2.048,37	15.051,63
Totals do Frojeto/Attvidade	0.00	0,00	932,05	2.048,37	0,00
	0,00	17.100,00	829,23	1.842,73	205,64
TOTAIS	1.384.051,20	10.783,39	95.091,74	322.552,43	1.061.498,77
	0,00	10.783,39	105.858,11	221.674,82	100.877,61
	0,00	1.384.051,20	104.302,19	200.247,86	21.426,96





Balancete da Despesa fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Victor Graefi

	Crédito Orçamentário Crédito Especial Crédito Extraordinário	Suplementações Reduções Total Créditos	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÉ	1.384.051,20	10.783,39	95.091,74	322.552,43	1.061.498,77
	0,00	10.783,39	105.858,11	221.674,82	100.877,61
	0,00	1.384.051,2C	104.302,19	200.247,86	21.426,96
	1.384.051,20 0,00 0.00	10.783,39 10.783,39 1 384 051 20	95.091,74 105.858,11 104.302.19	322.552,43 221.674,82 200.247.86	1.061.498,77 100.877,61 21.426.96

PAULO LOPES GODOI Prefeito Municipal

PAULO CASTELAR ALFLEN Secretário da Administração e Fazenda

FABIANA SCHWALBERT Contadora CRC RS 078433/O-4